

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025.2/2019.

1º Aditivo que entre si celebram de um lado o Instituto Alcance Gestão em Saúde e de outro lado PEDATELLA NUTRIÇÃO EIRELE para alteração do prazo dos serviços de saúde, especificadamente de nutrição e dietética, a serem prestados em caráter autônomo, a serem prestados no HMAA – Hospital Municipal Adailton do Amaral na forma que segue:

CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), organização social sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Av. Pernambuco, nº 219, Qd. 19, Sala da Diretoria, Setor Eliziario, CEP 76.590-000, neste ato representado por seu presidente Wesley de A. Silva Júnior.

CONTRATADA: PEDATELLA NUTRIÇÃO EIRELI – ME., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 34.921.897/0001-08, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia – GO., Rua 05, Quadra 23, Lote 02, nº. 1576, Setor Eliziário, CEP 76.590-000, neste ato representada por sua proprietária DRA. ANGÉLICA PEDATELLA MIRANDA SÁ, nutricionista, inscrita no Conselho Regional de Nutricionistas sob o nº. 10677.

CLÁUSULA PRIMEIRA **Da Renovação**

O Contrato nº. 025.2/2019, terá renovação de sua vigência, por um prazo de 12 (doze) meses, que terá início em 02 de outubro de 2020 e finalizará em 02 de outubro de 2021, limitado ao prazo da vigência do contrato de Gestão CG nº. 159/2018, mantendo-se todas as condições e valores do contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA **Da Ratificação**

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do

INSTITUTO ALCANCE | GESTÃO EM SAÚDE

Av. Pernambuco, nº 219, Qd. 19, Sala da Diretoria, Setor Eliziario, São Miguel do Araguaia (GO)

62 3379 1364 | institutoalcance.org.br

CONTRATO nº 025.2/2019, passando o presente 1º TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

E por se acharem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas que subscrevem.

São Miguel do Araguaia, 01 de outubro de 2020.

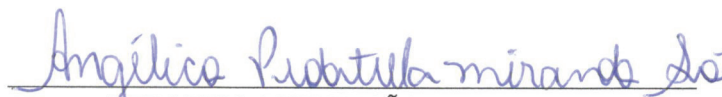
CONTRATANTE:

WESLEY DE ABREU
SILVA
JUNIOR:00469540150

Assinado de forma digital por
WESLEY DE ABREU SILVA
JUNIOR:00469540150
Dados: 2020.10.01 13:12:52 -03'00'

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS
Wesley de A. Silva Júnior
PRESIDENTE

CONTRATADA:



PEDATELLA NUTRIÇÃO EIRELI - ME.
ANGÉLICA PEDATELLA MIRANDA SÁ
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1. _____ CPF/MF _____

2. _____ CPF/MF _____